

Portaria n.º 089/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº. 638356/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa AUTO ESCOLA SÉTIMOS EIRELI - ME - AUTO ESCOLA SÉTIMOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.237.093/0001-66, com sede a Rua Ary Paes Barreto, nº 2470 - Cristo Rei - Várzea Grande/MT - CEP 78.118-091, na classificação "B".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f59c47be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar